



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Sec. de Estado da Administração.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Defensoria Pública	
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	25
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	26
Prefeituras Municipais do Interior	26
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	40
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13406, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Designa servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13 de junho de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiros e respectivos membros, os servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Pregoeiro:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

- a) ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA CHAVES;
- b) FABIOLA RAMOS DA SILVA; e
- c) GRAZIELA GENOVEVA KETES;

III – Pregoeira:

- a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

IV – Membros:

- a) IRLAMILANE SOUZA VASCONCELOS;
- b) JÉFFERSON FERNANDO FURNALETTO ERPEN; e
- c) EMERSON SANTOS CIOFFI;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de dezembro de 2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13338, de 17 de dezembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

ADILSON JÚLIO PEREIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 13407, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre o Tráfego nas Rodovias Coletoras e Alimentadoras do Estado de Rondônia e nas rodovias federais delegadas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual; e,

Considerando que, no período compreendido entre novembro e abril de cada ano, chuvas intensas e periódicas assolam o Estado de Rondônia, diminuindo o suporte de cargas das rodovias e obras de arte, colocando em risco o patrimônio rodoviário do Estado;

Considerando a necessidade de garantir o tráfego permanente em condições razoáveis, de modo a assegurar o escoamento necessário de produtos agrícolas, bem como o abastecimento de cidades, distritos, vilas e povoados; e,

Considerando, principalmente, as características técnicas das rodovias estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o tráfego de veículos de carga com eixo triplo em *tandem*, bem como carre-

tas, reboques e semi-reboques nas rodovias coletoras e alimentadoras estaduais e nas federais delegadas, no período de 02 de janeiro à 31 de março de 2.008.

Parágrafo único. Só será permitido o tráfego de veículos de:

I – eixo simples tipo toco com carga máxima de até 8.000 kg; e

II – eixo duplo em *tandem* com carga máxima de até 12.000 kg.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, a Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, bem como a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, serão os Órgãos responsáveis pela fiscalização e cumprimento das exigências contidas no artigo anterior.

Parágrafo único. Qualquer do povo poderá fazer chegar ao conhecimento das autoridades competentes, nos respectivos municípios, os atos de infração ao artigo 1º, deste Decreto requerendo as providências pertinentes, que deverão ser adotadas, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º A PM/RO, o DETRAN/RO e a SEFIN, deverão prestar a cooperação necessária para o fiel cumprimento deste Decreto, devendo seus agentes aplicar a notificação das infrações e as penalidades correspondentes, previstas no regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 13408, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

a) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA;

b) MARIA DAPENHA CARDOSO AMORIM; e

c) ANDRÉIA BORIEZESKA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12545, de 29 de novembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 14 de janeiro de 2008, que exonerou, a contar de 9 de janeiro de 2008, **FRANCISCO CARLOS TOLENTINO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Motorista de Gabinete, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 14 de janeiro de 2008, que nomeou, a contar de 10 de janeiro de 2008, **FRANCISCO CARLOS TOLENTINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 11676 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09485/07

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 9338/SEAD/28/8/07 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARY VONE VECHE E SILVA LIMA Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 3000469284 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.9.2007 a 30.11.2007, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.1.2008 a 29.2.2008, 1/7/2008 a 31/7/2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11679 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07536/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8042/SEAD de 26.7.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENOEVA OLALIA TONELOTTO, Professora Nível III, Matrícula nº 300010028 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho

Onde se Lê : no período de 1.8.2007 a 31.10.2007, referente ao 3º quinquênio, 1.11.2007 a 31.12.2007 e 1.2.2008 a 29.2.2008 referente ao 4º quinquênio

Leia-se: no período de 1.8.2007 a 31.10.2007, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11677/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13133/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 11679/SEAD de 31.10.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENOEVA OLALIA TONELOTTO, Professora Nível III, Matrícula nº 300010028 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho

Onde se Lê : no período de 1.8.2007 a 31.10.2007, referente ao 3º quinquênio, 1.11.2007 a 31.12.2007 e 1.2.2008 a 29.2.2008 referente ao 4º quinquênio

Leia-se: no período de 1.8.2007 a 31.10.2007, referente ao 3º quinquênio, tornando sem efeito o período de 1.11.2007 a 31.12.2007 e 1.2.2008 a 29.2.2008 referente ao 4º quinquênio

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11797 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11357/07,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 11347 de 19/10/07 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA DE LIMA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 1.12.2007 a 29.02.2008, referente ao 3º quinquênio.

Onde se Lê: lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho,

Leia-se: lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho,

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12032/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/8305/2007,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 8211/SEAD, de 2.8.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92,



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

Roberta Rodrigues Araujo da Silva
Gerente Financeira

Michele de Souza Matos
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP:78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

a servidora ALESSANDRA COSTA LINS SALVADOR, Professora Nível III, Matrícula nº 300027697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Guajará-Mirim no período de 1.8.2007 a 31.10.2007, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12033 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13909/07,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 11476/SEAD de 24/10/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARETH PEREIRA WANDERLEI, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014872 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar-PM/Porto Velho.

Onde se lê: no período de 1.11.2007 a 29.2.2008 referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.11.2007 a 31.12.2007, 1.2.2008 a 29.2.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12034 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01530/2007,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2007/SEAD de 5/4/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO SALVATERRA VARGAS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 300000875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena,

Onde se lê: no período de 1.7.2007 a 31.7.2007, 1.1.2008 a 29.2.2008, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.7.2007 a 31.7.2007, 1.4.2008 a 30.5.2008, referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12035 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14063/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar

nº 68 de 9.12.92, ao servidor DURVAL SERRATH, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300007263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Costa Marques, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12036 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05019/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILSON JOSE MASSINHAM, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300011799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Ji-Parana, no período de 1.1.2008 a 31.1.2008, 1.1.2009 a 31.1.2009 e 1.1.2010 a 31.1.2010, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12037 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13969/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILZA MARIA PINHEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034936 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJP II, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12038 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14378/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300038981 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJP II, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12039 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12616/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EULALIA REZENDE RODRIGUES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002004 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de, 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12040 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11123/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR NOGUEIRADACOSTA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001979 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de, 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12041 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01686/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ETELVINA IRENE DE MELO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001431 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12042 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05749/07,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 30.1.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo

com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA CLEA FREIRE PINTO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12043/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09683/07

R E S O L V E:

SUSPENDER, os termos da Portaria nº 8875/SEAD, de 17.8.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ISMAEL SOARES DE ALMEIDA, Motorista Matrícula nº 300001707 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, nos períodos de 1.9.2007 a 30.11.2007, referente ao 1º quinquênio, 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio, 1.8.2008 a 31.10.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12044 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/04422/07,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 8820/SEAD de 16/8/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA GLORIA PINHEIRO ALVES DE ARAUJO, Professora Nível III, Matrícula nº 300006628 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Machadinho D'Oeste,

Onde se Lê: no período de 1.8.2007 a 31.8.2007, 1.12.2007 a 31.12.2007 e 1.2.2008 a 29.2.2008 referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.11.2007 a 31.12.2007 e 1.2.2008 a 29.2.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12045 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12529/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor OSIEL FERREIRA Professor Nível III, Matrícula nº 300051204 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Machadinho D'Oeste.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12046/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10935/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA MARTINS FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300019232 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio e 1.8.2008 a 31.10.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12047 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/16157/05,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 3334/SEAD de 4.5.2006, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EVALDO EWERTONS ANGELIM MORAIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300027155 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho

Onde se Lê : no período de 1.5.2006 a 31.7.2006, referente ao 2º quinquênio

Leia-se: no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12048 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01518/07,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 2303/

SEAD de 18/4/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ENID COSTA CASTIEL GUALBERTO, Professora Nível III, Matrícula nº 300007740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos períodos de 1.5.2007 a 31.7.2007, referente ao 2º quinquênio, 1.8.2007 a 31.10.2007 referente ao 3º quinquênio e 1.11.2007 a 31.1.2008 referente ao 4º quinquênio.

Onde se lê: lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal

Leia-se: lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12049/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14089/07,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES, Professora Nível III, Matrícula nº 300023856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Pimenta Bueno.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12050 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/16220/2004,

R E S O L V E:

Retificar os Termos da Portaria nº 8191/SEAD de 2/8/2007, que Prorrogou a Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LOURDES APARECIDA BEZERRA, Professora Nível I, Matrícula nº 300019691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: lotada na Defensoria Pública do Estado – DPE/Porto Velho.

Leia – se: lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12051/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01518/07,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10788/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ VERISSIMO DA ROCHA, Motorista, Matrícula nº 300005831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Alvorada D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12052 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14608/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE, Procurador do Estado, Matrícula nº 300037738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado-PGE/Ji-Paraná, no período de 1.12.2007 a 31.12.2007, 1.2.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12053 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05342/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDECI SERRÃO DE FARIAS, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300033959 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAPEN/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12054 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11005/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALZIZA

REZENDE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005196 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis, no período de 1.1.2008 a 30.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12055 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/6342/03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300019446 pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.11.2007 a 31.1.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12056 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/04208/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADONIAS DE OLIVEIRA ROSA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300018950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Jaru, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12057 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11279/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMIR FRANCISCO CRUZ, Operador de Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300029680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Alvorada D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12058 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09696/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EMERSON DE PAULA FREIRE, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300025224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Ji-Paraná, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12059 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05225/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE COELHO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300034371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social/SEAPES/Cacoal, no período de 1.12.2007 a 29.2.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12060 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10936/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DIRCE DE MELO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300007007 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado-DPE/Ji-Paraná, período de 1.12.2007 a 29.2.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12061 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/08067/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, Matrícula nº 300017036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAPEN/Porto Velho, no período de 1.12.2007 a 29.2.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12062/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01178/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO GONÇALVES VIEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAPEN/Cacoal, no período de 1.1.2008 a 30.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12063/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13510/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANIR WESTPHAL DE PAULA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300010887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHMERON/Rolim de Moura, no período de 1.1.2008 a 30.3.2008, referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12064 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12640/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SILVA DOS REIS, Auxiliar em Serviços Gerais, Matrícula nº 300004594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHMERON/

Guajará-Mirim, no período de 1.1.2008 a 30.3.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12065 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09950/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAS COUTINHO EVANGELISTA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.1.2008, 1.7.2008 a 31.8.2008 referente ao 6º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12066 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12663/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NELSON DETOFOL, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Vilhena, no período de 1.12.2007 a 31.1.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12068 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10981/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12069 /SEAD 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13606/07,

que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/08066/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VICENTE DE PAULA LOURES Motorista, Matrícula nº 300001747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12070 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12371/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUCIANO MARCOS MUSSULIN, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Castanheiras, no período de 01.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12071 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13849/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DORIVAL VIDOTTI CORREIA, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Campo Novo, no período de 1.12.2007 a 29.2.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12072 /SEAD 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13606/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com

a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MAURO CONSUELO SALES DE SOUSA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038444 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAPEN/Cacoal.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12073 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14752/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 14.11.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor DUANNY DRAYTON PINTO NEVES, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039668 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12074 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14751/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 14.11.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor IEMETON GLEILSON SILVA DE FRANÇA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300042348 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12075 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13499/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com

a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora CLEIR FREITAS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043867 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Ariquemes.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12076 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/02267/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 31.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ZAIRA MARIA DOS SANTOS, Agente em Ativ. Administrativo, Matrícula nº 300046888 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado-PGE/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12078 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13770/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 15.11.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SELMA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043285 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Nova Brasilândia.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12079/SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12754/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO JOSE BONIFACIO Motorista, Matrícula nº 300014283, per-

tencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Transito-DETRAN/Vilhena, no período de 1.11.2007 a 31.1.2008 referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12080 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11435/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERIVALDO DANTAS ARRUDA, Agente de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300010782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Espigão D'Oeste, no período de 01.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12081 /SEAD 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/02983/07,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 11311 de 18/10/2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALCIRLEY QUEIROZ COSTA, Médico, Matrícula nº 300039001 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP,

Onde se Lê: no período de 1.11.2007 a 31.1.2008, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12099 /SEAD 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/12312/05,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10671/SEAD de 27.10.2006, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILENE VIEIRA DA SILVA Agente em Ativ. Administrativas, Matrícula nº 300014970 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.1.2006 a 31.1.2006, 1.3.2007 a 31.3.2007 e 1.1.2008 a

31.1.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.1.2006 a 31.1.2006, 1.3.2007 a 31.3.2007 e 1.3.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12140 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/24129/04,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0097/CGRH/SEPLAD, de 5.1.2005, que Concedeu a Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2004, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO Assistente Social, Matrícula nº 300002494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12141 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/04178/07,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 2461/SEAD, de 20.4.2007, que Prorrogou a Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO Assistente Social, Matrícula nº 300002494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12142 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13906/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO JORGE PINTO SOBRINHO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059712 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESEDEC/Rolim de Moura, no período de 1.11.2007 a 30.11.2007, 1.1.2008 a 31.1.2008 e 1.7.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12210 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13825/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ORLI RODRIGUES DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017520 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiro/Ouro Preto, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12211 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14113/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020044 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM/Candeias do Jamari, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12212 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07857/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA, Telefonista, Matrícula nº 300033641 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON lotada na Procuradoria Geral do Estado-PGE/Porto Velho, no período de 1.11.2007 a 31.1.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12213 /SEAD 21 DE DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14741/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARVELINO XAVIER DO NASCIMENTO, Motorista, Matrícula nº 300007247 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM/Pimenta Bueno, no período de 1.12.2007 a 29.2.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12214 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12683/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO ANTONIO DA SILVA, Operador de Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300029660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Ouro Preto, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12215 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13868/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERNANDES ALVES DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 300003994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Pimenta Bueno, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12216/SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12953/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO DA SILVA AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Ariquemes, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12217 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13870/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FELIZARDO GONÇALVES OLIVEIRA, Auxiliar em Serviços Técnico, Matrícula nº 300007135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes-DER/Alvorada D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12218 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12435/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANNA HELENA VALE RENDA, Professora Nível III, Matrícula nº 300024366 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12219 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12428/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREA MARA CORREA DE CANTALISTA Professora Nível III, Matrícula nº 300027229 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a

30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12220 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10996/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALICE MARIA ANTAS SANTOS Professora Nível III, Matrícula nº 300023543 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cabixi, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12221 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10190/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA ANGELICA VASCONCELOS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017935 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12222 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14430/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020877 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12223 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13592/07,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10143/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CICERO RODRIGUES DA SILVA Professor Nível III, Matrícula nº 300018690 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12224 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10831/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300012037 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJP II, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12225 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13099/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILENE DA FROTA MARQUES, Téc. em Enfermagem Matrícula nº 300055910 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJP II, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12226 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13592/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAZARE ALVES MONTENEGRO, Oficial de Manutenção Matrícula nº 300001196 pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJPIL, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12227 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13595/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUMA ALVES DA ROCHA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002063 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12228 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14712/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300028367 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12229 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09725/2007,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 10244/SEAD, de 17.9.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO XAVIER DANTAS, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300005623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Costa Marques no período de 1.10.2007 a 31.12.2007, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12230/SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06610/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS, Contadora, Matrícula nº 300008163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Espigão D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12231/SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13515/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 29.9.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor DIOGO CHAVES LIMANA Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054627 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HJPIL.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12232/SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12842/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor PAULO CESAR DE LIMA Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017536 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12233/SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15351/07,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15287/07,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ARLEI RITA DA SILVA, Professora Nível I, Matrícula nº 300014592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12234 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15351/07,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ANTONIO LEITE DE HOLANDA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300022370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12235 /SEAD 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14689/07,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.11.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NILMA FERRAZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12253 /SEAD 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº1501/15276/06,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 12139/SEAD de 20/11/07, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JULIO CESAR CARNEIRO, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Cacoal, no período de 01.12.2007 a 29.02.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12254 /SEAD 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº2201/11435/07,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 12080/SEAD de 13/11/07, que Concedeu Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERIVALDO DANTAS ARRUDA, Agente de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300010782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Espigão D'Oeste, no período de 01.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12255 /SEAD 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13849/07,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 12071/SEAD de 13/11/07, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DORIVAL VIDOTTI CORREIA, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Campo Novo, no período de 1.12.2007 a 29.2.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12256 /SEAD 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº2201/12371/07,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 12070/SEAD de 13/11/07, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUCIANO MARCOS MUSSULIN, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Castanheiras, no período de 01.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12371 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11129/07,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 10318/SEAD, de 19.9.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZINETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de 1.10.2007 a 31.12.2007, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12372 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12503/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCO ANTONIO RIBEIRO D'ALESSANDRO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021510 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12373 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14612/2007,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 10.9.2007, os termos da Portaria nº 5800/CGRH/SEPLAD de 27.7.2005, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2005, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora CATIA CARLA GONÇALVES BIANCK DA SILVA, Agente Penitenciária, Matrícula nº 300038483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Cacoal.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12374 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14612/2007,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 10.9.2007, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Cacoal, a servidora CATIA CARLA GONÇALVES BIANCK DA SILVA, Agente Penitenciária, Matrícula nº 300038483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12375 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07835/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLOTILDE RODRIGUES DE SOUZA Professora Nível III, Matrícula nº 300026258 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Costa Marques, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12376 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13583/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCICLEA DOMINGOS DE AZEVEDO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001249 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12377/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14414/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARINO RODRIGUES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007531 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAPEN/Vilhena, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12378 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12502/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIVA ROSAS DE QUEIROZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022758 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.1.2008, 1.12.2008 a 31.12.2008 e 1.1.2009 a 31.1.2009 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12399 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09769/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021182 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Presidente Medici, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.12.2008 a 31.12.2008 e 1.2.2009 a 28.2.2009 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12380 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12955/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAZINHA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002274 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Ji-Parana, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12381 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09648/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELITA MENDES DE AQUINO PEREIRA, Agente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006790 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Vilhena, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12382 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13984/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LEO JOSE DE OLIVEIRA, Auxiliar em Ativ. Administrativas, Matrícula nº 300011011 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Cacoal,

no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12383 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14567/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERIKSON SILVA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016798 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Cacoal, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12384 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14569/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA SIMÕES TURCATTO, Médica, Matrícula nº 300016562 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Machadinho D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12385 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14775/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009504 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12386 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09769/07,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13769/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDELICE DOS SANTOS CORDEIRO, Téc. Laboratório, Matrícula nº 300001247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 30.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12387 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13166/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZILMA NUNES DO NASCIMENTO CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar/PM/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 30.3.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12388 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06527/07,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 11338/SEAD de 19.10.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUSCELINO ROCHA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300012905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/SEAPEN/Costa Marques, no período de 01.11.2007 a 31.01.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12389 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07905/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODETE MARIA DE

OLIVEIRA NONATO, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017898 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12390 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12663/07,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 12066/SEAD de 13/11/07, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NELSON DETOFOL, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Vilhena, no período de 1.12.2007 a 31.1.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12391 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15099/07,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EDSON ANTONIO PIRES LIMA Vigilante, Matrícula nº 300025378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ouro Preto.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12392 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11855/2007,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 5.9.2007, os termos da Portaria nº 10440/SEAD de 18.10.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor

PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Ariquemes.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12393 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11855/2007,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 5.9.2007, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAPEN/Ariquemes, ao servidor PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12394 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/15057/06,

RESOLVE:

SUSPENDER, os Termos da Portaria nº 227/SEAD de 11.1.2007, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, Administrador, Matrícula nº 300002458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado, cedido ao Ministério Público, no período de 1.6.2007 a 30.6.2007, referente ao 3º quinquênio, o período de 1.7.2007 a 31.8.2007 já foram gozados.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12395 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/02268/07,

RESOLVE:

SUSPENDER, os Termos da Portaria nº 8181/SEAD de 2.8.2007, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SOUZA, Procuradora do Estado, Matrícula nº 300037730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado-PGE, no período de 10.9.2007 a 9.11.2007, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12441 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16313/2007,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 1.12.2007, os termos da Portaria nº 8752/SEAD de 15.8.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.8.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JONAS CLEIBE DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical-CEMETRON.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12442 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/16313/2007,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.12.2007, no Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, o servidor JONAS CLEIBE DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12470 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15371/2007,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 1.2.2008, os termos da Portaria nº 1297/SEAD de 22.2.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora PENHA HELY DA SILVA FILHO, Professora Nível III, Matrícula nº 300015788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12471 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15020/07,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15371/2007,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.2.2008, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná, a servidora PENHA HELY DA SILVA FILHO, Professora Nível III, Matrícula nº 300015788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12472 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09307/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON AMARAL COIMBRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021174 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Cacoal, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12473 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15189/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO BARBOSA NETO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, nos períodos de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.4.2008 a 30.6.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.7.2008 a 30.9.2008 referente ao 3º quinquênio e 1.10.2008 a 31.12.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12474 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15020/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALEXANDRE KRAEMER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022699 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Cacoal, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.2.2009 a 28.2.2009 e 1.12.2009 a 31.12.2009 referente ao 2º quinquênio.

300022699 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Cacoal, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.2.2009 a 28.2.2009 e 1.12.2009 a 31.12.2009 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12475 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15008/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA Agente de Polícia, Matrícula nº 300020092 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Vilhena, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12476 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15014/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS Agente de Polícia, Matrícula nº 300021212 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.1.2008, 1.12.2008 a 31.12.2008 e 1.1.2009 a 31.1.2009 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12477 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15012/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MOISES DE JESUS TORRES Agente de Polícia, Matrícula nº 300022709 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 29.2.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12478 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15011/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON COIMBRA MAGALHÃES Agente de Polícia, Matrícula nº 300012156 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Ariquemes, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.4.2008 a 30.6.2008 referente ao 3º quinquênio

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12479 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15010/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONILDO DE SOUSA BARROSO Agente de Polícia, Matrícula nº 300022759 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Guajará Mirim, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12480 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15022/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022589 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.1.2009 a 31.1.2009 e 1.7.2010 a 31.7.2010 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12481 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15023/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALICE ARAUJO NOGUEIRA Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017836 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Rolim de Moura, no período de 1.12.2007 a 31.1.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12482 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08789/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017837 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 29.2.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008 e 1.12.2008 a 31.12.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12653 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13860/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS SCATALON Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015816 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Cerejeiras, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12654 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15256/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA NILSA DA SILVA NASCIMENTO, Professora Nível III, Matrícula nº 300005206 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis,

nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12655 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10944/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDA MARIA VASCONCELOS SETUBAL, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014824 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12656 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11703/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS SILVA REIS, Professora Nível III, Matrícula nº 300003754 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12657 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10189/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS PAIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017705 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12658 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09988/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EMILIA SHREDER DANTAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017673 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12659 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/11165/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALVIMAR RODRIGUES AFONSECA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023753 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12660/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11701/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSVALDO HOMERO GARCIA CORDEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300028604 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12661 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10031/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ONOFRE DORIVAL DE AQUINO, Professor Nível I, Matrícula nº 300005233 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12662 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12596/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ORLANDO DE OLIVEIRA RUELA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026988 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12663 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10612/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO RONCONI, Professor Nível III, Matrícula nº 300008495 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12664 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14774/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017114 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/

Machadinho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12665 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15277/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SALY MORAIS, Administrador, Matrícula nº 300004587 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12667 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15276/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES SANTIAGO AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004358 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12668 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12101/07,

R E S O L V E:

Retificar os termos da portaria nº 10691 de 26.9.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016657 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho.

Onde se lê: no período de 1.10.2007 a 30.12.2007 referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 15.11.2007 a 15.2.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12669 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14377/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001189 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 5º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12670 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/05969/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEODON DA COSTA CARVALHO, Enfermeiro, Matrícula nº 300016561 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Presidente Medici, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12671 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15280/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300038854 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJP II, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12723 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14702/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001545 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II-HJP II, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12724/SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06378/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001817 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12725/SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12646/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE IMACULADA DA SILVA, Técnico em Comunicação, Matrícula 3000071007 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado-DPE/Vilhena, período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12726/SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13570/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AMELIA MOREIRA GOMES FREIRE, Médica, Matrícula nº 300028209/300028208 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP,

no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12727 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15016/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DE SOUZA SALES, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Porto Velho, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12728/SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12384/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO PROCOPIO DE SOUZA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300005775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12729 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12666/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENAIDE ALENCAR BRITO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 30005568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Ji-Paraná, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12730 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14702/07,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15170/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOANA D'ARC AYRES CORREA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Ouro Preto, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12731 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15009/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SALIM VEIGA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022684 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12732 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11861/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006860 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12733 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12199/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA MARIA BEZERRA RODRIGUES, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021720 pertencente ao Quadro Per-

manente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho no período de 1.2.2008 a 31.3.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12734 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07288/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021638 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho no período de 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12735 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/09873/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATA STELA NEI DA SILVA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059720 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania-SESDEC/Ji-Paraná no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12736 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06643/07,

RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 10028 de 13/9/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CASTRO PACHECO DIAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho.

Onde se lê: no período de 1.10.2007 a 31.12.2007, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se no período de 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12737 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15345/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCIO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado-PGE/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12738 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01850/07,

RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 9681/SEAD de 4/9/07, que Cessou, a partir de 1.9.2007, os termos da Portaria nº 1803/SEAD de 28.3.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NILZETE FERNANDES CANGUSSU, Auxiliar em Atividade Administrativas, Matrícula nº 300001767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Presidente Medici.

Leia-se: lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Medici.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12739 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/02882/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MADJLA FERREIRA DE SOUZA DIAS, Professora Nível III, Matrícula nº 300019776 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Se-

cretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12740 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11451/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ORMINDA VAZ ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017677 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12741 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12176/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIRE MANTOVANI, Professora Nível III, Matrícula nº 300015555 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12753 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/01850/2007,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 9680/SEAD de 4/9/2007, que Lotou, a servidora NILZETE FERNANDES CANGUSSU, Auxiliar em Atividade Administrativas, Matrícula nº 300001767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a partir de 1.8.2007, na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Presidente Médico, Leia-se: a partir de 1.9.2007, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Médico,

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12802 /SEAD 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12138/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE SIQUEIRA DE SOUSA, Professora Nível III, Matrícula nº 300035381 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Parana, no período de 1.12.2007 a 31.12.2007, 1.2.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.4.2008 a 30.6.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11031 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 064/ECP/SEAD/2007,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. ALDENIR VARGAS V. E SILVA	300014782	30
2. ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
3. CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	40
4. DARCY SALES VIEIRA	300044092	30
5. ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
6. FATIMA MORAES O FONSECA	300001810	40
7. INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	30
8. JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
9. JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	30
10. Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	34
11. Mª DA CONCEIÇÃO DE S. C JEZINI	300014934	40
12. Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
13. Mª HELENAP. DE OLIVEIRA	300044311	40
14. Mª ROSINETE ROCHA	300015027	30
15. Mª SUELY P. DOS SANTOS	300009804	40
16. MARLY MARTINS SOUSA	300015037	40
17. MARTA ANDRADE C. CANDIDO	300015112	36

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11032 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 064/ECP/SEAD/2007,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
2. ELIANE ASSIS NUNES	300043713	40
3. FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	40
4. GIANETT Mª PEREIRA DA SILVA	300034335	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11033 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 064/ECP/SEAD/2007,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
2. FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	36
3. Mª DA PENHA R. DOS SANTOS	300062245	32
4. Mª ESTER V. SALES	300053839	22
5. MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300030061	32
6. NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	40
7. OTO NELSON DA S. CAVALCANTE	300000439	40
8. OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	40

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11034 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0889/GAB/SEPLAN/2007,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. CARLOS MONTEIRO RESENDE	300064118	44
2. EDEMILSON MELO TRINDADE	300040443	44
3. IRENE DOS SANTOS RAFAEL	300070429	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11035 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0889/ GAB/SEPLAN/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. FRANCISCA DA C. SALES	300062586	44
2. LUCINDO LIMA DE OLIVEIRA	300062582	44
3. LUCIRENE WINTER	300048914	44
4. Mª JULIA A DE SOUZA	300042841	44
5. MOZAR GONÇALVES COSTA	300062588	44
6. Mª BEATRIZ COELHO DA SILVA	300062581	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11036 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0889/ GAB/SEPLAN/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA	300010977	44
2. CELMA VIANA AQUINO	300007498	44
3. MARCIADOS S. COSTA	300001587	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11037 /SEAD 08 DE OUTUBRO 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0889/ GAB/SEPLAN/2007,

R E S O L V E :

do com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. REINALDO PINHEIRO DE SOUZA	300043961	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11038 /SEAD 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0889/ GAB/SEPLAN/2007,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. EDIVAMOTA	300043607	44
2. REGINA MARQUES CAVALCANTE	300042851	44

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12803 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/02973/2007,

R E S O L V E :

Tornar sem Efeito os termos da portaria nº 2708/SEAD que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILDA APARECIDA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.5.2007 a 31.5.2007 e 1.8.2007 a 30.9.2007, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12804 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15292/07,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Biomédica, Matrícula nº 300036210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12805 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10582/07,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMIR GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008, referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12806 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11981/07,

R E S O L V E :

Retificar os termos da portaria nº 10685/SEAD de 26/9/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ DENARDIM, Professor Nível III, Matrícula nº 300005906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit.

Onde se lê: no período de 01.10.2007 a 31.12.2007, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.02.2008 a 30.4.2008, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12807 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13577/07,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARACI TEODORO DA COSTA Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300019150 pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12808 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14220/07,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALMERINDA TEIXEIRA DA SILVA Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300021188 pertencente ao Quadro

Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12809 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06040/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MAGALHÃES GOMES Professora Nível I, Matrícula nº 300027973 pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12810 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10146/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROZENDY MARTINS DA SILVA Professor Nível I, Matrícula nº 300006376 pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12811 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13850/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADAIUZA ELBA FARIAS LOBATO LIMA Professora Nível III, Matrícula nº 300024602 pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12812/SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/10609/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO GORO MATSUSHITA Professor Nível III, Matrícula nº 300010173 pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12813 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15244/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARTINHO DOS SANTOS Motorista, Matrícula nº 300044508 pertencente ao Quadro Permanente Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Seringueiras, no período de 1.1.2008 a 31.3.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12814/SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/08710/07,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito os termos da portaria nº 10376/SEAD de 20/9/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONETE CARDOSO DE SOUZA SANCHES, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300034016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.10.2007 a 31.12.2007, referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12815 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14754/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO, Enfermeira, Matrícula nº 300055982 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12871 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14324/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 2.1.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA NETO, Médico, Matrícula nº 300054666 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-POC/Porto Velho.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12872 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07333/07

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 8736/SEAD de 14/8/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS, Professora Nível III, Matrícula nº 300003403 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho.

Onde se lê: no período de 1.9.2007 a 30.11.2007, referente ao 1º quinquênio

Leia-se: no período de 1.12.2007 a 31.12.2007, 1.2.2008 a 31.3.2008 referente ao 1º quinquênio

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12873 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/07411/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES, Professora Nível III, Matrícula nº 300020276 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12874/SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/12325/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Professora Nível III, Matrícula nº 300028158 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12875 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15540/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARLETE OLIVEIRA DA SILVA ALVES, Professora Nível III, Matrícula nº 300023694 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12876 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13576/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA SANTANA VALLALVA, Professora Nível III, Matrícula nº 300019937 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

menta Bueno, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12878 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14201/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA MAURO, Professora Nível III, Matrícula nº 300014716 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Medici, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 3º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 4º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12879 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/14423/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREA MARTINS CARNEIRO, Professora Nível III, Matrícula nº 300013652 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12880 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13903/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DARCI DOS SANTOS COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024789 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 1º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12881 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15538/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSARIA MARIA DE JESUS ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020998 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de 1.12.2007 a 29.2.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12882/SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15547/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADENILSON RODRIGUES DE SOUZA Vigilante, Matrícula nº 300025765 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.2.2008 a 30.4.2008 referente ao 2º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12883 /SEAD 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/15568/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RIGOBERTO DUARTE BAPTISTA, Médico, Matrícula nº 300016689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia Hemoterapia – FHEMERON/Ariquemes, nos períodos de 1.1.2008 a 30.3.2008, referente ao 2º quinquênio, 1.5.2008 a 31.7.2008 referente ao 3º quinquênio.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0009 /SEAD DE 08 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 0001/SEAD de 02 de janeiro de 2008, de Designação, o servidor conforme abaixo relacionado, para recebimento e movimentação de Suprimento de Fundos, no exercício de 2008, em atendimento ao Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, **Art. 4º, § 3º.**

Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – SEAD

NOME	MATRICULA
CLÁUDIO RODRIGUES DA CRUZ	300065949

Publique-se **Cumpra-se** **Dê ciência**

NADELSON DE CARVALHO
COORDENADOR TÉCNICO/SEAD

PORTARIA Nº 0010 /SEAD DE 08 DE
JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.00001-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Cláudio Rodrigues da Cruz**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme plano de aplicação, **observando o que dispõe o Decreto nº 12.154 de 05/05/2006, excluindo a exigência do Cartão de Débito Corporativo**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG. DE DESP.	PROJ. ATIV.	ELEM. VALOR-R\$
04.122.1015		2927
3390.30		850,00
3390.36		350,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Cláudio Rodrigues da Cruz
Cargo: Chefe de Núcleo de Abastecimento/G.Mirim
CPF: 827.603.732-15

Nadelson de Carvalho
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 0001 /SEAD
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Designar, os servidores conforme abaixo relacionados, para recebimento e movimentação de Suprimento de Fundos, no exercício de 2008, em atendimento ao Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, **Art. 4º, § 3º.**

Secretaria de Estado da Administração – SEAD

NOME	MATRICULA
HALLYDAY DE SOUZA ALVES	300050552
MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150

Publique-se **Cumpra-se** **Dê ciência**

NADELSON DE CARVALHO
COORDENADOR TÉCNICO/SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS DE POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA

**EDITAL N. 016/GDRH/SEAD, DE 15 DE JANEIRO
DE 2008.**

**Convocação para realização da prova prática
do Curso de Formação Básica Policial
Militar – 2ª Turma.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com o disposto nos termos do Ofício n. 004/SCSv – 2008, datada em 7 de janeiro de 2008, torna público que a aluna do Curso de Formação Básica Policial Militar, abaixo relacionada, tendo concluído somente a parte teórica do referido curso, por motivo de gravidez, conforme Edital n. 342/GDRH/SEAD, de 4 de dezembro de 2007. Conforme Determinação Judicial a 4ª Junta Militar de Saúde realizou, no dia 17 de dezembro de 2007, a Avaliação Médica, julgando-a apta a realizar a parte prática do curso.

Mediante ao resultado da avaliação médica ora apresentada, convocamos a aluna a se fazer presente junta a sede do 4º Batalhão da Polícia Militar, localizado na cidade de Cacoal – RO, no dia 18 de dezembro de 2007, no horário das 7h 30m, para início das atividades correspondentes à parte prática do Curso.

Cargo: **Policial Militar**
INSC. NOME PROCESSO N.
502.344-0 ERLIMA NATALICE DOMINGUES VIDAL 001.2007.013151-0

Porto Velho – RO, 15 de janeiro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 008/GARH/GAB/IPERON
11 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do memorando 010/GARH/IPERON de 10/01/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR, comissão para realizar o Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis Permanente referente ao exercício 2007 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, conforme discriminação abaixo:

- Hermann Cavalcanti Lacerda – Presidente;
- João Jair Moreira Ferreira – Membro;
- José Maria Diogo Garcia – Membro;
- Maria Dulcinéa Gorayeb – Membro;

Art. 2.º - O Prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (dias) dias, prorrogável por até igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

Processo n.º: 1712.000408-0002/2007

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETARIO DE ESTADO DASAUDE DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO, fls 1255 dos autos em favor da empresa ROCHA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, a fim de constar o valor correto de R\$ 137.059,20 (cento e trinta e sete mil, cinqüenta e nove reais e vinte centavos), conforme documentos, às fls. 1259 e justificativa, fls 1260 do Processo nº 01.1712.00408-0002/2007.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

Processo nº 01-1712.00280-00/2007

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 364, bem como o que consta na Informação nº. 057/PGE/2008, fls. 390, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONTRAT – SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 32.311,10 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais e dez centavos)**, referente aos serviços de limpeza, manutenção, conservação e desinfecção realizadas nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, durante o mês de Dezembro/2007, conforme **Nota Fiscal nº. 000259**.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2008.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

HICD

PORTARIANº 001/GAB/HICD

Porto Velho, 16 de janeiro de 2008.

ADIRETORAGERALDO HOSPITAL INFANTIL COSME
E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o processo administrativo 1712/0455-2007, referente aos serviços de reforma e pintura em geral nos mobiliários hospitalares desta unidade hospitalar, passam a constituir a comissão de fiscalização e certificação de nota fiscal dos serviços executados com apresentação de relatório de recebimento.

PRESIDENTE:

AFRÂNIO SÉRGIO FREITAS DA SILVA,
Responsável Setor de Manutenção, matrícula:
300049924.

MEMBROS:

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA, Gerente
Administrativo, matrícula: 300043900.

ELIANA ALVES DE AZEVEDO, Assessora Técnica,
matrícula: 300063810.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do 02.01.2008.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,**

**MARILENE APARECIDA DA CRUZ
PENATI**
DIRETORA GERAL/HICD

Processo nº. 1712.000408-0002/2007

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 1252, bem como o que consta na Informação nº. 048/PGE/2008, fls. 1254, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROCHA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 130.206,24 (cento e trinta mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**, referente às despesas com serviços de segurança e vigilância para atender ao CAPS, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, o Hospital de Cacoal, o Hospital Regional de Extrema e Buritis, HESJP-II, Almoarifado Central, HBAP, Hospital de Guajará-Mirim e de Ariquemes, e sede SESA, no mês de Dezembro de 2007, notas fiscais anexas.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2008.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

FHEMERON

PORTARIANº17/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**,
no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00020-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **ENANDIR GOMES DE SOUSA MAGRIN**, CPF nº 326.674.342-34, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	2000,00
3390-39	-0-
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação. Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 018/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**,
no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00017-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **SOLANGE MENDES MOQUEDACE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 479.039.292-91, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.900,00
3390-39	100,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação. Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 019/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**,
no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00016-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **ANGELITA TOME PEREIRA**, CPF nº 385.548.282-91, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua com-

provação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 020/GAB/HEMERON
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00015/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**, CPF nº 044.774.482/87, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	2.000,00
3390-39	-0-
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

Secretaria de Finanças

DER

Portaria nº 005/GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 11 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JORGE LUIZ DE ALMEIDA Cadastro nº 190896-1
ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 30000363

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NOS TRECHOS: 3ª LINHA, NO TRECHO: KM 12/KM 30, COM EXTENSÃO DE 18,0 KM; 4ª LINHA, NO TRECHO: KM 12/KM 20, COM EXT. DE 8,0 KM, TOTALIZANDO 26,0 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo(s) nº. 01.1420.0678-00/2007, objeto do Convênio nº 069/07-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIA Nº 11/GAB/IDARON Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

De acordo com a justificativa apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 212/GAB/IDARON de 26.11.2007, nos termos do que apresenta o MEMO nº. 001/CPAD/IDARON, de 09 de Janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos do art.195 da Lei Complementar Nº 68 de 09 de dezembro 1992, pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo 01-1923.00449-00/2007 nesta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, instituída pela Portaria Nº 212/GAB/IDARON de 26.11.2007;

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 12/GAB/IDARON Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

De acordo com a justificativa apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 213/GAB/IDARON de 26.11.2007, nos termos do que apresenta o MEMO nº. 001/CPAD/IDARON, de 09 de Janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos do art.195 da Lei Complementar Nº 68 de 09 de dezembro 1992, pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo 01-1923.00450-00/2007 nesta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, instituída pela Portaria Nº 213/GAB/IDARON de 26.11.2007;

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00022-00/2008, que foi Dispensada a Licitação com fundamento Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em seu artigo 24, inciso X, quanto à locação de imóvel para atender as necessidades da ULSAV de Itapua do Oeste, Agência IDARON, onde a proposta indicada para aquisição direta é a **proposta de nº. 01**, referente ao Proprietário Sr. **Artur Damásio** com o **valor mensal da presente aquisição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente a aluguel, perfazendo um montante no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, por **12 (doze) meses**, que apresentou menor preço para locação do imóvel, conforme o Parecer da ASSEJUR/IDARON de 15/01/2008, acordado às fls. 24/26 dos autos em epígrafe, com a conseqüente publicação deste no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 003/JUCER Porto Velho, 08 de Janeiro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

1º) Designar a servidora abaixo relacionada para realização de despesas em regime de adiantamento,

nos termos do Art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e §1 do Art. 4 do Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	MATRICULA	CPF
MARIA ROSINÉIA BENARROSCH VIEIRA	200473	286.079.612-68
NILCELÉIA MENDONÇA DA COSTA	200487	438.144.412-49

2º) A servidora designada deverá cumprir o disposto no referido Decreto Estadual, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/
Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.0714/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008/CEL – EDUCAÇÃO /CML/SEMAD/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CEL – EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2008/CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção de unidade Escolar no assentamento Joana Dar'c III**, linha 15, zona rural do Município de Porto Velho/RO, conforme Projeto Básico constituído de: projeto básico, planilha orçamentária e cronograma – físico financeiro, que passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para atender a secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **10h:30 min.** no dia **01 de fevereiro de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 835167/2005, que entre si celebram o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o Município de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2008.

DIONE RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CEL - EDUCAÇÃO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 001/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº**

001/CPL/2008, do tipo **Menor Preço**, no regime de execução indireta por preço **Global**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** será dia **18 de Janeiro de 2008**, às **09:00 Horas**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia**. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Engenharia para construção da Biblioteca Municipal na sede do município, de acordo com Convênio nº 248/PCN/2006 entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, conforme termos do Plano de Trabalho, Projeto Básico de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Plan-tas parte integrante do presente edital**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R\$ **50,00 (Cinquenta reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, **14 de Janeiro de 2008**

EDVALDO ACIOLE DA SILVA
Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto nº 006/GAB/2008 De 15 de Janeiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Srº. ANTÔNIO ZOTTESSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 060/97,

Considerando os resultados do V Concurso Público através do Processo Administrativo nº 429/06, por força do Edital nº 011/06 e o Decreto nº 083/06,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no V Concurso Público:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Clas
01	Flaviane Martins da Silva	Agente Administrativo	6º
02	Elisângela Lopes Soares	Técnico de Enfermagem	4º

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 083/06.

Art. 2º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 15 de Janeiro de 2008.

ANTÔNIO ZOTTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº001/2008
REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO 001/2006
EDITAL Nº 001/SEMAP/2006/PM-RO.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 01240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR os aprovados no Referido Concurso Público Municipal, conforme relação em anexo, para apresentarem até 30 dias contados da publicação do presente ato, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xérox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Atestado Médico físico e mental; são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:
 - a) Avaliação ortopédica;
 - b) Avaliação psiquiátrica;
 - c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
 - d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
 - e) Avaliação dermatoneurológica;
 - f) Avaliação oftalmológica;
 - g) Avaliação otorinolaringológica com audiometria;
 - h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
 - i) Escarro – Baar;
 - j) Sangue – Vdrl;
 - k) Sangue – Glicemia;
 - l) Sangue – Hemograma;
 - m) Sangue HIV – I e II;
 - n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
 - o) Fezes – Parasitológico;
 - p) Urina –EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).

Presidente Médici-RO, 13 de janeiro de 2008.

Charles Seizi Modro
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Total	Classificação
1	JAQUELINE DE SOUZA COSTA	PEDAGOGO LIC. ORIENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS	50,0	2º
2	ELIZIANE LUCIA DE SOUZA	PEDAGOGO LIC. ORIENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS	50,0	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Total	Classificação
1	ILENA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	52,0	2º
2	AMAUÍLIO FRANCISCO DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	52,0	3º

Charles Seizi Modro
Prefeito Municipal

Presidente Médici-RO, 16 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

EDITAL Nº. 001/2008

A Presidente da Comissão para Realização do Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde/2007, da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.182/2007 de 03 de dezembro de 2007, torna pública as presentes Instruções Especiais, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.01. O Teste Seletivo será regido por este Edital e sua coordenação ficará sob a responsabilidade da Comissão para Realização do Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde/2007, designada na forma do Decreto Municipal nº 1.182/2007 de 03 de dezembro de 2007.

1.02. Visa o provimento, nos empregos públicos por contrato de trabalho por tempo indeterminado de Agente Comunitário de Saúde, dentro do prazo de validade do certame, bem como a formação de quadro de reserva para futuras convocações. a) Durante o período de validade do Teste Seletivo, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir;

b) Caso haja demanda de novas investiduras, o número de vagas estimado, dentro do prazo de validade do certame poderá ser ampliado, a critério da Administração, convocando-se candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.

1.03. A seleção de que trata este Edital consistirá de Prova Escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.04. O Teste Seletivo, para os efeitos legais, tem validade de 02 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada no Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogada, facultativamente, por igual período, por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

1.05. No referido Teste Seletivo serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuição do emprego público.

1.06. Os candidatos aprovados no Teste Seletivo, após sua contratação, terão suas relações de trabalho regidas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, vinculados ao regime geral de previdência social.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.01. A indicação seguinte define os empregos públicos em Teste Seletivo, sua respectiva denominação, vagas, salário, carga horária e escolaridade:

Vagas	Emprego Público	Salário Mensal	Carga Horária	Escolaridade
25	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 380,00	40 hs/semanais	Ensino Fundamental Completo

Da Lotação

2.02. As 25 (vinte e cinco) vagas de Agente Comunitário de Saúde, respeitando os critérios epidemiológicos, sócio-econômicos, demográficos, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, estão assim distribuídas nas diversas localidades do Município de Rolim de Moura, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA RURAL)

Vagas	Unidade/localidade
01	Linha 168 Sul
01	Linha 25 de Agosto (Lh 164 a Lh 176)
01	Linha 180 Sul (Km 7,5 ao km 15)
01	Linha 204 Sul

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA URBANA)

Vagas	Unidade/localidade
03	Bairro Jardim Tropical
02	Bairro Centro Sul
02	Bairro Olímpico
01	Bairro Centenário

01	Bairro Centro Norte I
02	Bairro Planalto
01	Bairro Centro Norte II
01	Bairro Cidade Alta
02	Bairro São Cristóvão
04	Bairro Boa Esperança
02	Bairro Beira Rio

Das Inscrições

2.03. O Candidato deverá observar a distribuição das vagas ofertadas, uma vez que somente disputará as vagas na Unidade indicada na Ficha de Inscrição.

a) O candidato aprovado para determinada unidade poderá, a critério da administração, ser remanejado para uma outra unidade, onde não haja candidato habilitado.

2.04. As inscrições serão aceitas no período de 02 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, no horário das 07h30min às 13h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados, na Sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa, nº 4478 - Centro.

2.05. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, publicado no Órgão Oficial do Município e no site: www.rolimdemoura.ro.gov.br, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

a) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Teste Seletivo.

2.06. A inscrição deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cédula de identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a título de ressarcimento de despesas.

2.07. Requisitos complementares a serem cumpridos somente por candidatos aprovados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) Possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício e atribuições do emprego;
- f) Não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos, função ou emprego público;
- g) Não estar impedido de exercer emprego público por decisão judicial ou administrativa;
- h) Laudo médico fornecido por médico do Sistema Municipal de Saúde - SMS;
- i) Gozar de boa saúde física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício do emprego pretendido.

2.08. O depósito da taxa de inscrição deverá ser feito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de comprovante de depósito, não sendo aceitos depósitos efetuados em terminais de auto-atendimento.

2.09. Poderão ser isentos de pagamento do valor da inscrição, os doadores de sangue, observados todos os requisitos da Lei Municipal nº 1.422/07.

2.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2.11. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição, munido do comprovante do Depósito Bancário e do original do documento da Cédula de Identidade.

2.12. Aceita a inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, sem o qual não será admitido para realização das provas.

2.13. Não serão aceitas inscrições via postal, via fax e/ou via correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

2.14. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos indicados nos itens anteriores.

2.15. Será publicada no órgão Oficial do Município e na Internet, no endereço eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br, a homologação das inscrições com a relação completa de todos os candidatos inscritos, com a indicação dos números de inscrições e respectivo ensalamento.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.01. As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o emprego em Teste Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.02. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprova

dos, 5% (cinco por cento) sobre o total de vagas ofertadas do presente Teste Seletivo.

a) na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) emprego, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

3.03. Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização de todas as fases do Teste Seletivo.

3.04. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, caso não o faça, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.05. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

a) Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.06. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.

3.07. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo Município de Rolim de Moura para exame médico específico, quando da contratação, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.

3.08. Havendo parecer médico oficial contrário a condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem correspondente.

3.09. Não preenchidas por candidatos portadores de deficiência, as vagas reservadas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Teste Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.01. O presente Teste Seletivo compreenderá uma etapa de Provas Objetivas: provas escritas de conhecimentos - com critérios objetivos para a avaliação, de caráter eliminatório e classificatório;

4.02. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terão caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido, considerando-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo emprego.

4.03. Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos;

b) O candidato não aprovado será excluído do Teste Seletivo.

4.04. A duração das provas será de três horas e abrangerá conteúdo programático de acordo com as peculiaridades do emprego, assim distribuídos:

a) Português: Interpretação de Texto, Ortografia, Acentuação, Pontuação, Substantivo, Adjetivo, Pronome, Verbo, Sujeito, Predicado, Adjunto Adverbial, Concordância Nominal e Verbal e Conjunção;

b) Matemática: Conjuntos, Número Natural, Sistema de numeração, Operações fundamentais c/ números naturais, Divisibilidade, Números Racionais, Números Decimais, Geometria, Medidas de Tempo, Medidas de Comprimento, Expressões, Regra de Três, Razão e Proporção;

c) Conhecimentos Gerais: Ciência Físicas e Biológicas, Noções de Ecologia, Prevenções de Doenças e saneamento;

d) Conhecimentos Específicos: Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de conhecimentos de doenças contagiosas; Cuidados com a alimentação; Relacionamento familiar; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Normas e Diretrizes Operacionais do Programa de Saúde da Família; Competências; Atribuições; Noções sobre Saneamento; Saúde Pública; Noções gerais sobre saneamento básico.

4.05. A prova de conhecimentos conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, onde somente uma será correta;

a) as respostas às questões desta prova serão transcritas em Folha de Respostas para correção através de gabarito;

b) o preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

4.06. Os candidatos deverão transcrever as respostas da prova escrita de conhecimentos para a folha de respostas, que será o único instrumento válido para a correção da mesma, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.07. Na aplicação da prova o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

4.08. O resultado da prova, de todos os candidatos, inclusive daqueles com situação de "ausente", será publicado no Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação em Órgão Oficial do Município.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.01. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.02. O resultado final do Teste Seletivo será afixado no Edital da Prefeitura Municipal, publicado no site www.rolimdemoura.ro.gov.br e no Órgão Oficial do Município.

5.03. Havendo igualdade na contagem dos pontos, terá preferência sucessivamente, o candidato que possuir:

a) Maior número de dependentes;

b) Maior idade;

c) Maior tempo de serviço no emprego de inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.01. Caberá recurso:

a) Da realização e conteúdo da prova, à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, dentro de dois (02) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua realização;

b) Dos gabaritos e da nota da prova, à Comissão para Realização de Teste Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde/2007, dentro de dois (02) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações;

c) Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito a Av. João Pessoa, nº 4468 – Rolim de Moura - Rondônia, no horário das 07h30min às 13h30min;

d) Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter o nome do emprego público, o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

6.02. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

6.03. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.01. Caberá a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura a homologação deste Teste Seletivo de Provas nos termos da legislação vigente.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.01. O contrato com o Serviço Público Municipal de Rolim de Moura, far-se-á no valor estipulado neste Edital, e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da administração, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados.

8.02. Os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, serão convocados por Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação em Órgão Oficial do Município, para comparecimento no prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

8.03. A convocação através do Edital será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação no Órgão Oficial do Município, na forma do item 8.02, da qual começará a fluir efetivamente o prazo de comparecimento.

8.04. Será desclassificado do Teste Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer à convocação no prazo determinado no item 8.02, observado o disposto no item 8.03, ambos deste Edital;

b) Não apresentar a documentação exigida no prazo de cinco (05) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao de seu comparecimento.

8.05. O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 2.07.

8.06. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim, facultará ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

8.07. É facultado ao candidato aprovado e convocado, a solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, no momento da convocação para o preenchimento do emprego, alertando-se, porém que pode ocorrer o término da validade do Teste Seletivo, sem o aproveitamento do candidato.

8.08. Esgotada a relação dos candidatos da homologação, poderão ser efetuadas, ao longo do período de validade do Teste Seletivo, novas convocações, unicamente no interesse e conveniência da administração e, mesmo nesses casos, o prazo de validade do Teste Seletivo será contado a partir da homologação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.01. A data da realização das provas será 17 de fevereiro de 2008, sendo que as inscrições iniciarão no dia 02 de janeiro de 2008 e serão encerradas no dia 01 de fevereiro de 2008.

9.02. As datas, horários e locais da realização das provas serão divulgados por Edital afixado na Prefeitura do Município e publicado no Órgão Oficial do Município e na Internet, no endereço eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

9.03. O candidato deverá acompanhar, pelo órgão Oficial do Município, a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e respectiva convocação para realização da prova objetiva, ou procurar pela lista que será afixada na Prefeitura Municipal.

a) Os eventuais erros de digitação de nome e número de inscrição deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva. 9.04. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constante no Edital de Convocação.

a) Será concedida fiscalização especial ao candidato que, a critério médico, devidamente comprovado junto a Comissão para Realização de Teste Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde/2007, estiver impossibilitado de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos.

9.05. Quando da realização das provas, os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário marcado, no local determinado munidos de cartão de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

9.06. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: carteira de trabalho, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.07. Após o fechamento dos portões, não será permitido, sob hipótese alguma, o ingresso nas salas, de candidatos retardatários.

9.08. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do processo de seleção:

a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo de seleção, bem como a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso;

b) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

9.09. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

9.10. Os locais das provas serão fiscalizados por elementos especialmente designados por ato da Presidente da Comissão para Realização de Teste Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde/2007, será vedado o ingresso de pessoas estranhas no local.

9.11. As Provas Escritas de Conhecimentos constarão de caderno de provas, sem que haja identificação e de folha de respostas que trarão, previamente impresso, o emprego pretendido, o nome, o número de inscrição, bem como, espaço reservado à data e a assinatura.

9.12. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Teste Seletivo.

9.13. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à data e assinatura.

9.14. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Provas.

9.15. Por razões de ordem técnica, não será fornecido exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Teste Seletivo.

9.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão para Realização de Teste Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde/2007, ad-referendum da Prefeita Municipal.

Rolim de Moura, 02 de janeiro de 2008.

DEBORAH CARLA ELER DA ROCHA RODRIGUES
Presidente da Comissão para Realização de Teste Seletivo
de Agentes Comunitários de Saúde/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE.

LEI Nº. 314/2007

Revoga a Lei Municipal nº. 216/2006, retroage ao Município de São Felipe D'Oeste, áreas de terra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, Sr. **VOLMIR MATT**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.

Art. 1º. Ficam revogadas integralmente as doações de área com 34.150 m2 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta metros quadrados), feitas pelo Poder Executivo Municipal, autorizadas através da Lei Municipal nº. 216, de 06 de janeiro do ano de 2006, destinada a edificação de casas consideradas populares, vinculadas ao PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 11, de 14 de Maio de 2004, Publicada no DOU em 17.05.2004, e Retificação publicada no DOU em 19.05.2004, que regulamentou o referido projeto, feitas ao **INSTITUTO PAIXÃO AMAZÔNICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.023.349/0001-25.

Art. 2º. Em vista da caracterização do previsto na última parte do inciso II, do art. 4º, da Lei nº. 216/2007 e da impossibilidade do cumprimento do prazo previsto no Inciso I, do mesmo artigo e Lei, a área doada deverá retroagir imediatamente ao Município de São Felipe D'Oeste.

Art. 3º. O Poder Executivo, através desta Lei, fica autorizado a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da retrocessão prevista no artigo anterior.

Art. 4º. Em virtude desta Lei, fica revogado também o teor integral do Decreto Municipal nº. 372, de 14 de setembro de 2006.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

VOLMIR MATT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RELATORIO DE FUNCIONARIOS ATIVOS EM 31-12-2007

ABRAO RODRIGUES SOARES	MOTORISTA VEICULO LEVE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADAILTON PAULA CORREIA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADALBERON DA SILVA SANTOS	SUPERVISAO DE ENGENHARIA	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ADAO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ADEILSON LOPES DA SILVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADELIA BOGUCHESKI RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADEMAR PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	FUNASA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ADEMILDES CARVALHO NUNES DOS PASSOS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADEMILSON GUDE ELLER	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADEMIR LUIZ DE SOUZA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADENILSO DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADENILSON DE PAULA	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADENILTON DE PAULA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADENILTON PAULA CORREIA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADILSON FERREIRA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADINEIA ALVES GONCALVES SGOBBI	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADONIRAN JOSE DA ARAUJO	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Temporário - CLT
ADRIANA AMANCIO RODRIGUES CARVALHO	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADRIANA LEMES	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ADRIANA PEREIRA TAVARES	ENFERMEIRO 40 HORAS	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Prestador de Serviço - Autônomo
AGUINALDO RODRIGUES GARCIA	DIRETOR DIVISAO DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMAZ	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
AILTON SANTOS DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALBERTO RODRIGUES	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
ALBINO SCHNEIDER	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALDA MARIA PERES FERREIRA	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria



ALDILENE DE ASSIS XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALECSANDRO FARIAS SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL DA EDUCACAO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALEXIXINA NERI BRATILIERI SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA ELLER	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
ALEXANDRE DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	INSTRUTOR DE INFORMATICA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ALEXSANDRA MAFALDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES ROCHA	COORDENADOR DE TOPOGRAFIA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALGENORA TEIXEIRA NORONHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALICE ALVES DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALICE FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO	PEDAGOGO(A) NIVEL I	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALTAIR GONCALVES ASSIS	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ALZIRA DE SOUZA CAMPOS SILVA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
AMARILDO VIEIRA PINTO RIOS	DIRETOR DA DIVISAO DE RECREACAO E CULTURA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	COZINHEIRA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA CRISTINA SOUZA FRAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA MARIA GONCALVES	CHEF.SEC.SUP.PED.EDUC.JOV. AD.	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA MARIA SANTOS FUGULIM	COZINHEIRA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA PAULA GARCIA LEAL	DIRETOR ESCOLAR	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANA PAULA MARTELLO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA PAULA MARTELLO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANA ROCHA CAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANDERSON CRISTIAN AGUADO SERIGIOLLI	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - INSS
ANDRE RODRIGUES RIBEIRO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRABALHO	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANDREIA APARECIDA DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANDREIA FREZ DE JESUS NOVAIS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANDREIA MEDEIROS DE MORAIS	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANDREIA TELES DE SOUZA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANDRESON ANDRADE ROCA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANGELA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO SACOMAN	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
ANGELA MARIA DE SOUZA PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANGELA MARIA MARTINS DE JESUS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANGELA MARIA RAMOS PONTES	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
ANGELINA APARECIDA MASALSKAS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANITA AZEVEDO PEREIRA	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANTONIO ALVES PINHEIRO	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANTONIO CARDOSO DO CARMO	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANTONIO CEZER TAMANINI	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANTONIO DA SILVA BRITO	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANTONIO JOSE DA SILVA ROCHA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ANTONIO JOSE LEOCADIO	DIRETOR DA DIVISAO DE FISCALIZACAO SANITARIA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ANTONIO MESSIAS DA SILVA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
APARECIDA LEONEL DA SILVA	DIRETOR DE ENSINO BASICO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
APARECIDA SOARES DE MIRANDA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
APARECIDO NUNES GOMES	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ARNALDO DA SILVA	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ARTUR VELMER	SECRETARIO DE OBRAS	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS	PEDAGOGO (A) NIVEL I RED. CARGA HORARIA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
AUGUSTA GERONIMO PERON	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
AUZILIADORA FASOLO LEONARDELI	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
BARBARA ANGELICA DE SOUZA BRITO	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
BERENICE DA SILVA LOUZADA	ASSESSORIA ESPECIAL DA EDUCACAO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
BRAZ PEDRO CAMPANERUTTI	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
BRUNO APARECIDO MENDES DA COSTA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CARLOS SIMPLICIO GOMES DE SOUZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - INSS
CARLOS SIMPLICIO GOMES DE SOUZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CAROLINA GIOVANINI MANUEL	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CATIA LUCIA THOMAZ CATRINQUE	AGENTE DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CATIANE NOGUEIRA PEREIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CELI DAS GRACAS COELHO	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CELIANE DE FATIMA BRANDAO	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
CELIO ALBERTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CELIO JOSE DE SOUZA	AGENTE FISCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CESAR DE MELLO XAVIER	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CHALLEN CAMPOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CICERO ANDRE DE SOUZA	TECNICO AGRICOLA	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CIDELMA GONZAGA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLARICE GOMES	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLARICE VIRGINIA QUIOVETTI DO NASCIMENTO	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLARISPAULA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDETE TEREZINHA MAGALHAES	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE	DIRETOR DA DIVISAO DE FINANÇAS PROGRAMAS E CONVENIOS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDIA SILVINO TOLEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDIANE CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDICELIA APARECIDA ALVES DE LIMA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria



CLAUDINEIA GLUFKA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDIO SILVA MACEDO	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLAUDIR ANTONIO CARDOSO	ASSESSORIA ESPECIAL DA SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEDMAR OZORIO FERNANDES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEIDE GONÇALVES DE LIMA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CLEIDE HELMER DADALTO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
CLEIDE PEREIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEIDE RIBEIRO DA COSTA	DIRETOR DA DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CLELIA NARRIMA DE PADUA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEMILDA KALCK KISTER	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CLEMILDA MARCIANA DO AMARAL	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEMILDA MARIA VIAL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEMILSON FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEONICE SERAFIM DE SA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEONICE SILVA VIEIRA	COORDENADOR DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEOVANI BARBOSA MOREIRA	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLERISMAR SILVA MACEDO	DIRETOR DA DIVISAO DE PESSOAL E REGISTROS ESCOLARES	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CLEUMAR ADRIANO DO REIS	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CLEUSA FERREIRA DA SILVA EFFGEN	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
CLEUZA ROSA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO AGRICULTORES	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CREUSA KISTER	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CREUSA ROSA DE PINHO LIMA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CREUSA ROSA DE PINHO LIMA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CREUZA LIMA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CREUZA MARIA RIZZI CRISTIANO	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
CREUZA RIBEIRO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ ARAUJO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CRISTINA GARCIA BERNARDO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
CRISTYANA MESSIAS DA SILVA BONO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DALBIANE NEURI DELUQUI	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DALVA MARIA DA SILVA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DALVA MARIA DA SILVA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DALVA SILVA DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DANIEL DA SILVA FREITAS	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DANIEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DARCI APARECIDO VIEIRA	CONTADOR	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DARCI FERREIRA COELHO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DARCI MENDES DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DARCY FERNANDES CRISTO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DELICINA VIEIRA DE SOUZA SILVA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DELI LEMOS DOS SANTOS	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DELMIRO ENVANGELISTA DOS PASSO	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DEOCIDES NOGUEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DERNIVAL DA SILVA LIMA	COORDENADOR DE FISCALIZACAO E CONTROLE TRIBUTARIO	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DERVAL GOMES DA COSTA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DILMA APARECIDA CORDEIRO	DIRETOR DA DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DINAMAR DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSORIA ESPECIAL	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DIRCEU SOBRINHO LANES	TRABALHADOR BRACAL	GABINETE DO PREFEITO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS	CONTROLADOR GERAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONCALVES	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DOLARINA VIEIRA ANTUNES	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
DONIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DONIZETE SOUZA DE CARVALHO	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DORACINA CANDIDO DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
DULCELINA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
DYONE MORAIS SALES	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDEMILSON ANTONIO BAZZI	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDER APARECIDO BUENO	MEDICO GINECOLOGISTA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDER APARECIDO BUENO	CLINICO GERAL	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
EDER SOUZA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS	CHEFE DE SECAO DE ENSINO URBANO	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - INSS
EDILTON FERREIRA LIMA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
EDIMILSON APARECIDO BARREIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	FUNASA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
EDINA FIGUEIREDO RAMOS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDINE ANDRADE SOUSA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDIR BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDISON XAVIER	CLINICO GERAL	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Prestador de Serviço - Autônomo
EDIVAL PEDRO DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
EDIVALDO ROCHA CAIRES	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDMILDA RODRIGUES NUNES	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
EDNA APARECIDA SAVASSINI	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDNALDO GONCALVES BRAGA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDNETTE LOPES DA COSTA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDSANGELA GOSLER CASCIANO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDSON MARTINS DA SILVA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EDSONIA DOS REIS LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EGLY DA COSTA FREITAS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELAINE CRISTINA DIAS	COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL DO PAIF	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELCIO ALMEIDA BOTELHO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELCIO BRAZ GONCALVES	DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO CRIANCA E ADOLESCENTE	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS



ELCIO EIJI TANAKA	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELENIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ELENIR DOS SANTOS BETTERO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIANA CARLINI SEZINI	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIANE CRISTINA PEREIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIANE GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DA DIVISAO DE COORDENAÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ELIANE LACHOS GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIANE PEREIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIANE VENANCIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIAS DE ATAIDE SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ELIAS LUCIANO DE LIMA	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIDA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
ELIDIA FARIAS ALVES	DIRETOR DE UNIDADES ESCOLAR	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ELIEL DA SILVA ROCHA	ASSESSOR TECNICO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIENE ANDRADE ROCHA	PENSIONISTA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Pensionista Judicial
ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIETE PAGNO DOS SANTOS	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIEZIO FERREIRA FERONEZ	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIOMAR CUSTODIO	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELISA PATRICIO DA SILVA	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELISABETH APARECIDA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELISANGELA DE CARVALHO FRANCO	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELISANGELA DE MENEZES	INSPETORIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ELISETE BARCE CAMPOS	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELITON OLIVEIRA RODRIGUES	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELITON RIBEIRO ALVES	MOTORISTA VEICULO LEVE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIZABETE AGUIAR DE LAIA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIZABETE DA SILVA VIEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - INSS
ELIZABETE FRANCISCA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIZABETH CAVALCANTE MOURA	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIZABETH DOS SANTOS VAZ	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIZABETH JALES PEREIRA FLOR	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ELIZABETH TERUMI OCHIAI	NUTRICIONISTA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIZETE BALBINA DA SILVA AZEVEDO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELIZEU CANDIOTO	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELOILTO PEREIRA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELOINA DO CARMO SANTOS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELSON SILVA COIMBRA	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELUANE AZEVEDO MARTINS NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ELZA SOARES PESSOA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EMERSON GUDE ELLER	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ENEIA PEREIRA BRAGA DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ENI GUALBERTO DE ARAUJO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ENIO ALMEIDA BOTELHO	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ENIO MENDES DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ENOQUES DUTRA DE AZEVEDO	TRABALHADOR BRACAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ERCILENE DA SILVA BARREIROS	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ERENI APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ERICO RODRIGUES SOARES	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ERONI FERREIRA	PEDAGOGO(A) NIVEL I	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ERONI FERREIRA	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ERONIDES DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ESRRON MARQUES DA SILVA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
ESTER FERREIRA RODRIGUES LIMA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ESTER FRANCISCO MOTA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EULALIA GUDE CHEIDEGGER	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EUNICE DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EVA BARROSO NASCIMENTO	ASSESSORIA DE IMPRENSA	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
EVA GONÇALVES DO NASCIMENTO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EVA PIDGURNEI	DIRETOR ESCOLAR	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
EVANDOR JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EVANI VENANCIO DE SOUZA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
EVANILDA ALMEIDA BOTELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EVERTON FERNANDO WEBBER	AGENTE DE ENDEMIAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
EXPEDITA AVELINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EZEQUIAS LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
EZEQUIEL FLAUSINA MOCELLIN	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FABIA DAMIANE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FABIANA DA SILVA PULQUERI	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FABIANA DE OLIVEIRA MOTA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FABIANO MOISES TORRES SOARES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FABIANO RIBEIRO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
FABIO APARECIDO DOS SANTOS	TECNICO AGRICOLA	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FABIO APARECIDO PEREIRA BARBOSA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FABIO VICENTIN DA SILVA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FATIMA DA COSTA DOS SANTOS	CHEFE SECAO DE DOENCAS TROPICAIS E EPIDEMIOLOGICA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FELICIO GOVEIA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FERMINA CLAUDIA CARDINA	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FERNANDA CELIA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE CAD. ATEND. CARENTE, IDOSO, DEF. FISICO E MENOR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FLAVIO DE PINHO LIMA	TRABALHADOR BRACAL	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FLAVIO SAMUEL GONÇALVES LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FLORENTINA MACEDO LEAO	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FRANCIELE APARECIDA DE ARAUJO GOMES	ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMAPROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H		SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

FRANCISCA APARECIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
FRANCISCA HELENILDA DE LIMA E SILVA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS	PEDAGOGO(A) NIVEL I	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GEISA FIRMINO GAMBATI	TECNICO EM LABORATORIO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GEKIELE KARLA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GELSA RELLA DE ALMEIDA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GENESIO FARIA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GENEZIO DA SILVA ROCHA	AGENTE FISCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GENILDA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GENILDA CLEYDE DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GENIVAL PEREIRA SILVA	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GERALDO CESARIO DE OLIVEIRA	INSPETORIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GERALDO DA CONCEICAO OLIVEIRA	ASSESSORIA ESPECIAL DA SAUDE	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ENSINO BASICO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
GERLI KELER DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GERMINIA RIBEIRO SANTOS	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GERRY ADRIANO MARQUES DOS REIS	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GERSY BOTELHO	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GESIANE FERRETI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GESLAINE DOS SANTOS SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
GILBERTO BEZERRA NETO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GILBERTO BEZERRA NETO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GILBERTO PEDRO MENDES NETO	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GILDEMBERG FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GILMAR FELIX DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GILSON VIEIRA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GIVANILDO COSTABEBER	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GLAUCE SOUZA DE ABREU	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GLAUCIANE DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GLEISON BORGES MOURA	INSTRUTOR DE INFORMATICA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
GONCALINA PAULA CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GONCALO BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HAROLDO ZORZETO	BIOQUIMICO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HELDER CAMARA SERAFIM LEITE	CHEFE SECAO DE ADMINISTRACAO E FINANCEIRO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HELENILDA FRISSO	DIRETOR DA DIVISAO DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
HELIA SOARES SILVA	COORDENADOR DE COMPRAS E LICITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
HELIQUERIC BECKER TERCILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HELLENN ROSSMANN BREGER	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HEL Y MENDES DA SILVA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HILDA CALDEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
HILDETE LOPES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HOMERO REYNALDO ORDENEZ RAMOS	CLINICO GERAL	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Prestador de Serviço - Autônomo
HORACIO DE QUEIROZ MATOS	COORD. CHEFE DO PLANO DIR. PARTICIPATIVO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
HOSANA MARCIA VIEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
HULLIANSMAR MOREIRA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
IARA BRIGATTO RAMOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
IDEFONSO SEZINI	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ILMA PEREIRA DE SOUZA	PENSIONISTA	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Pensionista Judicial
ILSO LOPES MONTEIRO	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
INES MARINATO PIANISSOLA	SECRETARIO(A) DE ACAO SOCIAL	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IOMAR JOSE CAMPOS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRACEMA CAETANO	AGENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRACI GRACIOLLI CARLETO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRACI LADISLAU DO NASCIMENTO	ZELADOR (A)	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRANI ASSIS MEDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRANI DE MATOS BORGES	DIRETOR DE UNIDADES ESCOLAR	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
IRENE DE CASTRO REZENDE ALVES	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRENE GONÇALVES DE SOUZA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
IRES KRUGER	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRINEU BARBOSA SANDOVAL	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
IRINEU DOMINGOS VICENTINI	INSPETORIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
IRINEU DOS REIS	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IRLANIA KRUGER	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ISABEL COSTA PEIXOTO	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ISABEL ELLER DE MORAIS	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ISAIAS EVALD	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ISAIAS MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ISAQUE FRANCISCO MOTTA	VIGILANTE	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ISIS DA SILVA FERNANDES	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ITAMAR VASQUE DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVAN BUENO DE LIMA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVAN BUENO DE LIMA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVANETE TAVARES	ASSESSORIA DE IMPRENSA	GABINETE DO PREFEITO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVANIA SOARES SOUZA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVANILDA LEAL DE AZEVEDO	DIRETOR DE ENSINO BASICO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
IVANY CORREIA COELHO	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVANY GOMES NOGUEIRA BENTO	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
IVETE DE JESUS PEREIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVONE ALVES DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADES ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVONE GIROTO DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA DEMICIO	COORDENAÇÃO DE TESOURARIA	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IVONETE VENSO	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria



IVONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IZABEL APARECIDA PRIULI DOS SANTOS	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
IZABEL MARIA DE MORAIS SALES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
IZABEL RODRIGUES DAROZ	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JACIARA REZENDE DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JAIRO ALVES DOS ANJOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JANAINA ARAUJO LOPES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JANAINA MENDONCA ANDRADE	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JANE JACOMINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JANETE PINHEIRO FURTADO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JAQUELINE MORAES KINSEL	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JEFFERSON AZEVEDO MACEDO	INSTRUTOR DE INFORMATICA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JESABEL CRISTINA SILVA PINTO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JESSIMAR OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOACIR PEREIRA DA SILVA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
JOANICE DA SILVA NASCIMENTO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOANICE DA SILVA NASCIMENTO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAO BATISTA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAO DOS REIS SOUZA CHAVES	VIGILANTE	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAO JUVENCIO TESKE	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAO LUIS GAMBATI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JOAO PAULO DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAO PEREIRA DORNALES	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO	SECRETARIO DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOAQUIM CALIXTO DE SOUZA FILHO	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOCELINA AMARO SOBRINHO	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOEL CAETANO DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOEL CAETANO DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
JOEL DO CARMO FREITAS	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOEL FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOELCI DA COSTA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	COORDENAÇÃO DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FAZENDA - SEMFAZ	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOELMA DE SOUZA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JONAS DE LIMA TORRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JORGE LEITE DA ASSUNCAO	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JORGE NATALINO DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JORGE NATALINO DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSADAQUE BISPO SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE ALFREDO VOLPI	PREFEITO MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	Cargo Eletivo - INSS
JOSE AMADEU DO NASCIMENTO	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE ANTONIO SCANDIAM	DIRETOR DE DEPARTAMENTP DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JOSE CAEIRO LOPES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE CAMILO LIMA	CHEFE DE SECAO DE GESTAO DEMOCRATICA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE CARDOSO DE MENEZES	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE CARLOS MARTINS	MOTORISTA VEICULO PESADO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE CEZAR ALVES DO NASCIMENTO	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE CUSTODIO DE SOUZA FILHO	DIR. DE DIVISAO DE TESOOURARIA	SECRETARIA DE FAZENDA - SEMFAZ	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JOSE DE JESUS FURTUOZO	MOTORISTA VEICULO LEVE	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE DE SOUZA NETO	PROF I NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE DO CARMO SILVA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE DOMINGUES DA SILVA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE FAUSTINO ESTEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE FIRMINO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE FLORENCIO ALVES	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE LEOTERIO GOMES	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE LUIZ RAMOS DE ALMEIDA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JOSE MARCIO ANDRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
JOSE NERIS GONCALVES	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOSIANE COELHO BARBOSA	MONITOR 20 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Temporário - CLT
JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI	SECRETARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOVENTINO RICARDO DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOYCE DE SOUZA PEREIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOYCE DE SOUZA PEREIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JUCILENE PIRES LOBO	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JULIANA PAULA GONCALVES	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JULIO CESAR ANTUNES QUAREZEMIN	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JUNIA BATISTA HERINGER	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
JUVIANA MATHIAS	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
KATIA PIFFER BOSISIO	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LAERCIO DE OLIVEIRA	ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LAIDE APARECIDA PEREIRA	MONITOR 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Temporário - CLT
LAUCIONE DE LAET DIAS	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - SEMECE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LAURINDA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LEANDRO VALERIO DA ROSA	VIGILANTE	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEIDIMAR MUNIZ CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEILA CAMPOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEILA MARIA DE MORAIS	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LENILDA LEITE BARROS	DIRETOR DE DIVISAO DE CONVENIOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LENIR MARIA DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS



LEONARDO FERREIRA DA SILVA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEONICE ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEONICE APARECIDA DA SILVA DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEONICE DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEONICE KARNOPP	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEONICE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS	DIRETOR DEP. DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMEA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LETIMAR MOREIRA SAMPAIO DE LIMA	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LIGIA VANIA RODRIGUES	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LORENA ESPANHOL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO COORDENACAO E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LOYR MONTEIRO	PEDAGOGO(A) NIVEL I	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUANA DA SILVA	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUANA NAYRA ARAUJO COSTA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCAS PAULO DE FREITAS	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCELENA PEREIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIANA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIANE PEREIRA ROSA LIMA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LUCIANO DA SILVA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIENE ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIENE DOS ANJOS CALATRONE	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCILETE BISPO DE MORAIS FUTERKO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIMAR RODRIGUES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIMARA KISTER	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCINEIA COSTA BONISSI	DIRETOR ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LUCINEIDE TAVARES DE MORAIS	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LUCINETE DIAS FERRAZ	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUCIVANIA DE SA VIEIRA	INSTRUTOR DE INFORMATICA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LUIS CARLOS LOPES CAMPOS	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUIS SEIGE HARADA	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUIZ DENARDIN	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUIZ GUSTAVO VEIGA DE VARGAS	SUPERVISOR DE ENGENHARIA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LUIZ MARINHO DE AZEVEDO	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LURDES AGUADO SERIGIOLLI	PEDAGOGO(A) NIVEL I	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUSINETE GOMES LEAL	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUZIA APARECIDA GOULART	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LUZIA DE MORAIS SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUZIA EUGENIA BARBOSA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE SECAO DE TREINAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
LUZINETE DO NASCIMENTO LADISLAW	ZELADOR (A)	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MALVINA LUCAS SEGANTINE	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MALVINA MARQUES BARRETO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MANOEL ROCHA CAIRES	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCELO CABOCLO FLORES	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCELO MENDES PEDRO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCELO MENDES PEDRO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCELO NUNES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCIA CRISTINA DE MELO ROCHA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCIA ELAINE DOS SANTOS PINTO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCIA MARINO FUZA VIEIRA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCIA REGINA DE SOUZA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCIA TIEMI MIURA	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCILENE TEDESCO SANTIAGO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARCIO DE SANTANA COELHO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCIONILIO SOUZA LOPES	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARCONI MURTA RAMALHO NASCIMENTO	VETERINARIO	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCONI MURTARAMALHO NASCIMENTO	VETERINARIO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCOS ANTONIO MILITÃO	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARCOS AUDAIR BARTELS	TECNICO EM LABORATORIO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCOS CALDEIRA BONO	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCOS DA CRUZ BISPO	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARCOS INACIO DE OLIVEIRA	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	CHEF. DE SEC. DE SUPORTE PEDAGOGICO AS CLAS. DE ACELERAÇÃO	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCOS SCHNEIDER PORTO	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARCUS ANTONIO DE SOUZA MANDU	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARGARETH MARIA RODRIGUES	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA APARECIDA ALEXANDRE	AUXILIAR DE DIRECAO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA APARECIDA DE SOUZA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA APARECIDA MENDES DA COSTA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA APARECIDA PEREIRA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA APARECIDA RODRIGUES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA AUXILIADORA VALERIO	CHEFE SECAO SUPORTE PEDAGOGICO ESCOLAS MULTISSERIADAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA CELESTINA DOS REIS PAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE ACAO S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA CELIA DA CRUZ	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

MARIA CILENE LIMA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA CRISTINA SENN	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA DA GLORIA DE MOURA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA CELESTINO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E APOIO	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DA PENHA CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DA PENHA ROCHA PIMENTEL	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DAS DORES GONZAGA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MOURA PINTO BONADIMAN	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MOTA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DE FATIMA DUTRA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE FATIMA PORTUGAL	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE JESUS COLTRO	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE LOURDES DE MORAIS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GONCALVES	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELLO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DE NAZARE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DOS ANJOS GOMES DE SOUZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA TRINDADE	PENSIONISTA	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Pensionista Judicial
MARIA ELISANGELA DA CONCEICAO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA ELZA GOMES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA EUNICE LOPES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA EUNICE SABINO DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA FIQUEIREDO DE SOUZA GONCALVES	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA GADELHA DE OLIVEIRA LAVOR	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA HELENA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA HELENA WESTFAL BAUTZ	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA IMPERATRIZ SANTANA DOS SANTOS	INSPECTORIA DE VEICULOS PESADOS	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA IVANETE BERG	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA JOSE ROCHA DA CRUZ	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LAUDICEIA DA SILVA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LEANDRO DE SOUZA	PROF I NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LOPES SOARES SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIA SILVA NEVES	ZELADOR (A)	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA PAULA	COZINHEIRA	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Prestador de Serviço - Autônomo
MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ	CLINICO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUIZA DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MADALENA DE MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MADALENA DE SOUZA	CHEFE SECAO DE FORMACAO CONTINUADA	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MARCIA DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISAO DE CONTROLE DE DOENCAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA NEUZA ALVES	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA NILSA DA SILVA	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA PEREIRA LIMA CAIRES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA PONCIANA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SILVANA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SOELI BORGES DA SILVA DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SUELI SERAFIM DENARDIN	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIANGELA DANTAS CYSNEIROS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARILDA DA SILVA BARBOSA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILEI DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARILEI DE OLIVEIRA BASTOS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARILENE BALENSIEFER	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILENE FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE INFORMATICA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILENE LEINE SOARES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARILZA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARINETE CORREA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARINETE CORREA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARINETE DA SILVA NETO	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARISA TEREZINHA BASTOS	DIVISAO DE CADASTRO E ACOPANHAMENTO	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARISTELA GONÇALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARLENE ALVES DE SOUZA	CHEFE SECAO DE ADMINISTRACAO POSTO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLENE FERREIRA RAMOS	PENSIONISTA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Pensionista Judicial
MARLENE FREDUCZEWSKI	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLETE GOMES DE LIMA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLI FERREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLUSE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARTA EUGENIO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARTA LEITE DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURA LUCIA DA SILVA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURI BARBOSA DE SOUZA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURICIA BEZERRA E SILVA	TELEFONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURICIO VIEIRA DA FONSECA	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MAURO BASKES KOVALESKI	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MAURO CESAR JORGE	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO DE OLIVEIRA RITA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO SERGIO DEMICIO	ASSISTENTE JURIDICO OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MEIRA DOS SANTOS PORTO	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MEIRYLUCE DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MERCEDES MASSUQUINI BRUNO	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MERILUCIA LUIZ GONCALVES	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria



MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA	ENFERMEIRO 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MILTON BARBOSA DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MIRACY CARNEIRO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MIRIAN ULKOWSKI	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MOACIR SOUZA PEREIRA	TECNICO DE APOIO ASSISTENCIAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MOISES PAULO DA COSTA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MOIZES CAMILO DOS SANTOS	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MUSSILEIDE RIBEIRO DE AQUINO CARDOSO	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NALZIRA MARIA BARBOZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NARDINA NUNES RIBEIRO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATALINO DIAS PEREIRA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATANAEL PENA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEIDE MARTINS GOMES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEILI DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Temporário - CLT
NEREIDA ROCHA DA CRUZ	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Prestador de Serviço - Autônomo
NEUCINA BEILKE	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUCINA BEILKE	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUSA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUSELICE CAETANO VIEIRA	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUZA MARIA TOMAZ ROSA	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEY NEVES FERNANDES	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NICOMEDIO FERNANDES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NDIA GALDINO DE ALMEIDA	PENSIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Pensionista Judicial
NILL LEY BATISTA DE JESUS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NILSA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	PEDAGOGO(A) NIVEL I	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NIZIA BATISTA AMANCIO	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOELIA BISPO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOELIR ALVES DE SIQUEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOEME GONCALVES LEITE	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOEME SOARES DOS SANTOS LIMA	ZELADOR (A)	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OCILENE GONCALVES S. DO NASCIMENTO	ASSESSORIA ESPECIAL DA EDUCACAO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODAIR JOSE ANDRE	MOTORISTA VEICULO LEVE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODALIO FRANCISCO DO REGO	TECNICO AGRICOLA	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODETE RODRIGUES FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODETE ROSA FERREIRA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLGA HORNÍ DIAS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLIGIA DOS ANJOS DE SOUZA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Temporário - CLT
OLINDA DE SOUZA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORELINA ELEUTERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ORMEZINDA CELIA DIAS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORMEZINDA CELIA DIAS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORNY RODRIGUES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSEIAS CASTRO ELEUTERIO	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSIAS ALVES DE MACEDO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSMARINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA DANIELE TRAVAGINI CASTRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO COORDENACAO E PLANEJAMENTO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PATRICIA LOPES SILVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA MENEGARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULA BEZERRA DA SILVA	COZINHEIRA	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO DE FAZENDA	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFaz	Estatutário - Em Comissão - Prev. Própria
PAULO MENDES PEDRO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO ROBERTO MASSUQUINI	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO SERGIO QUINELATO	SECRETARIA ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PEDRELINA DA GLORIA FARIAS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO CARLOS VIEIRA	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFaz	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO ERNESTO AMORIM SENA	BIOQUIMICO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO PAULO DOMINGOS	DIR.DE DEP.ORIENT.CONTR.OPERAC	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PEDRO TAVARES DA COSTA	DIRETOR GERAL DO CIMETERIO	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RAMIRO ROSSATTO	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RAUL RIBEIRO NETO	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGIANE GONÇALVES DE SOUZA ROCHA	TECNICO EM CONTABILIDADE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGIANE MARIA LUIZ	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA HENRIQUE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINA MARIA CORDEIRO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINA MARIA DE MEDEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CAMPO	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA SIMONETTI	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - INSS
REGINALDO BASTOS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINALDO CURADACIU COSTA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINALDO DE JESUS ROMANHA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
RENAN AGUADO SERIGIOLI	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO ALVES SIQUEIRA E SILVA	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENATO BATISTA DOS SANTOS	MONITOR 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
RENATO DIAS DAMACENO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENATO PLANTICOW DAMASCENO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO SEPULCRO DIAS	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO SIMAO GAEDE	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENILDA VIANA TERRA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENONATO GENEROSO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REIVALDO DE CAMPOS	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RILDO MARTINS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RITA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROBERTO DOS SANTOS	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL DA SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	FUNASA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS



MARIA CILENE LIMA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA CRISTINA SENN	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA DA GLORIA DE MOURA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA CELESTINO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E APOIO	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DA PENHA CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DA PENHA ROCHA PIMENTEL	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DAS DORES GONZAGA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MOURA PINTO BONADIMAN	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MOTA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DE FATIMA DUTRA	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE FATIMA PORTUGAL	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE JESUS COLTRO	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE LOURDES DE MORAIS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GONCALVES	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELLO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DE NAZARE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA DOS ANJOS GOMES DE SOUZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA TRINDADE	PENSIONISTA	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Pensionista Judicial
MARIA ELISANGELA DA CONCEICAO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA ELZA GOMES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA EUNICE LOPES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA EUNICE SABINO DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA FIQUEIREDO DE SOUZA GONCALVES	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA GADELHA DE OLIVEIRA LAVOR	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA HELENA PAULA DA SILVA	ZELADOR (A)	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA HELENA WESTFAL BAUTZ	INSPECTORIA DE VEICULOS PESADOS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA IMPERATRIZ SANTANA DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA IVANETE BERG	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA JOSE ROCHA DA CRUZ	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LAUDICEIA DA SILVA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LEANDRO DE SOUZA	PROF I NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LOPES SOARES SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIA SILVA NEVES	ZELADOR (A)	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA PAULA	CLINICO GERAL	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Prestador de Serviço - Autônomo
MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ	ZELADOR (A)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUIZA DA SILVA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MADALENA DE MIRANDA	CHEFE SECAO DE FORMACAO CONTINUADA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MADALENA DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISAO DE CONTROLE DE DOENCAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARIA MARCIA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARIA NEUZA ALVES	PROF I NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA NILSA DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA PEREIRA LIMA CAIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA PONCIANA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SILVANA DE SA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SOELI BORGES DA SILVA DOS SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIA SUELI SERAFIM DENARDIN	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARIANGELA DANTAS CYSNEIROS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILDA DA SILVA BARBOSA	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARILEI DE OLIVEIRA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARILEI DE OLIVEIRA BASTOS	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILENE BALENSIEFER	INSTRUTOR DE INFORMATICA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILENE FERREIRA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARILENE LEINE SOARES	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARILZA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARINETE CORREA DE SOUZA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARINETE CORREA DE SOUZA	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARINETE DA SILVA NETO	DIVISAO DE CADASTRO E ACOPIANHAMENTO	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARISA TEREZINHA BASTOS	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARISTELA GONÇALVES DE ARAUJO	CHEFE SECAO DE ADMINISTRACAO POSTO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLENE ALVES DE SOUZA	PENSIONISTA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Pensionista Judicial
MARLENE FERREIRA RAMOS	ASSESSORIA OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARLENE FREDUCZEWSKI	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLETE GOMES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MARLI FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARLUSE DE ALMEIDA	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARTA EUGENIO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MARTA LEITE DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURA LUCIA DA SILVA	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURI BARBOSA DE SOUZA	TELEFONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURICIA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MAURICIO VIEIRA DA FONSECA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
MAURO BASKES KOVALESKI	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO CESAR JORGE	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO DE OLIVEIRA RITA	ASSISTENTE JURIDICO OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MAURO SERGIO DEMICIO	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MEIRA DOS SANTOS PORTO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MEIRYLUCE DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MERCEDES MASSUQUINI BRUNO	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MERILUCIA LUIZ GONCALVES			



MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA	ENFERMEIRO 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MILTON BARBOSA DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MIRACY CARNEIRO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MIRIAN ULKOWSKI	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MOACIR SOUZA PEREIRA	TECNICO DE APOIO ASSISTENCIAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MOISES PAULO DA COSTA	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
MOIZES CAMILO DOS SANTOS	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
MUSSILEIDE RIBEIRO DE AQUINO CARDOSO	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NALZIRA MARIA BARBOZA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NARDINA NUNES RIBEIRO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATALINO DIAS PEREIRA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NATANAEL PENA	MOTORISTA VEICULO PESADO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEIDE MARTINS GOMES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEILI DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA DOS AUTONOMOS	Temporário - CLT
NEREIDA ROCHA DA CRUZ	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Prestador de Serviço - Autônomo
NEUCINA BEILKE	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUCINA BEILKE	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUSA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUSELICE CAETANO VIEIRA	PEDAGOGO(A) NIVEL II	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEUZA MARIA TOMAZ ROSA	COZINHEIRA	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NEY NEVES FERNANDES	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NICOMEDIO FERNANDES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NDIA GALDINO DE ALMEIDA	PENSIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Pensionista Judicial
NILL LEY BATISTA DE JESUS	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NILSA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	PEDAGOGO(A) NIVEL I	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NIZIA BATISTA AMANCIO	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOELIA BISPO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOELIR ALVES DE SIQUEIRA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOEME GONCALVES LEITE	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
NOEME SOARES DOS SANTOS LIMA	ZELADOR (A)	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OCILENE GONCALVES S. DO NASCIMENTO	ASSESSORIA ESPECIAL DA EDUCACAO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODAIR JOSE ANDRE	MOTORISTA VEICULO LEVE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODALIO FRANCISCO DO REGO	TECNICO AGRICOLA	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAG	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODETE RODRIGUES FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ODETE ROSA FERREIRA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLGA HORNÍ DIAS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OLIGIA DOS ANJOS DE SOUZA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Temporário - CLT
OLINDA DE SOUZA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORELINA ELEUTERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ORMEZINDA CELIA DIAS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ORMEZINDA CELIA DIAS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ORNY RODRIGUES	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSEIAS CASTRO ELEUTERIO	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSIAS ALVES DE MACEDO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
OSMARINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA DANIELE TRAVAGINI CASTRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO COORDENACAO E PLANEJAMENTO	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PATRICIA LOPES SILVEIRA	ZELADOR (A)	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA MENEGARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULA BEZERRA DA SILVA	COZINHEIRA	SEC. DE ACAA S. E TRABALHO SEMAST	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO DE FAZENDA	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Estatutário - Em Comissão - Prev. Própria
PAULO MENDES PEDRO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO ROBERTO MASSUQUINI	VIGILANTE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PAULO SERGIO QUINELATO	SECRETARIA ESCOLAR	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PEDRELINA DA GLORIA FARIAS	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO CARLOS VIEIRA	AGENTE FISCAL	SECRETARIA DE FAZENDA -SEMFAZ	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO ERNESTO AMORIM SENA	BIOQUIMICO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
PEDRO PAULO DOMINGOS	DIR.DE DEP.ORIENT.CONTR.OPERAC	GABINETE DO PREFEITO	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
PEDRO TAVARES DA COSTA	DIRETOR GERAL DO CIMITERIO	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RAMIRO ROSSATTO	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RAUL RIBEIRO NETO	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGIANE GONÇALVES DE SOUZA ROCHA	TECNICO EM CONTABILIDADE	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGIANE MARIA LUIZ	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA HENRIQUE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINA MARIA CORDEIRO	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINA MARIA DE MEDEIRA	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE- SEMUSA - PACS	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CAMPO	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
REGINA SIMONETTI	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - INSS
REGINALDO BASTOS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	SEC.DE OBRAS E SERV. PUBLIC. SEMOSP	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINALDO CURADACIU COSTA	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REGINALDO DE JESUS ROMANHA	MONITOR 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
RENAN AGUADO SERIGIOLI	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO ALVES SIQUEIRA E SILVA	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENATO BATISTA DOS SANTOS	MONITOR 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Temporário - CLT
RENATO DIAS DAMACENO	AUXILIAR DE CAMPO	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENATO PLANTICOW DAMASCENO	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO SEPULCRO DIAS	VIGILANTE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENATO SIMAO GAEDE	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RENILDA VIANA TERRA	ASSESSORIA OPERACIONAL	SEC.DE EDUC. CULT. E ESPORTE SEMECE	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
RENONATO GENEROSO	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
REIVALDO DE CAMPOS	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RILDO MARTINS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
RITA DA SILVA	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROBERTO DOS SANTOS	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	SEC. DE EDUC. CULT. E ESP. FUNDEF/FUNDEB	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL DA SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - SEMUSA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS
ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	FUNASA	Comissionado - De Outras Instituições - INSS

**ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA DO OESTE**

Decreto n.º 003/GP/08. De 15 de janeiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., LAERTE GOMES, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização de Concurso Público Municipal 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Alvorada D'Oeste" para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007.

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 003/GP/2008 DE 15/01/2008

NOME	CARGO	CLASSIF
ADELSON RAMOS MARINHO	GARI	8º
AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	GARI	9º
ANDERSON JULIANO INACIO	GARI	22º
DANIEL MARIA DA SILVA	GARI	6º
FLÁVIO JUNIOR DOS SANTOS	GARI	29º
GESSEL GOMES DA SILVA	GARI	12º
HEILA DE OLIVEIRA CHAGAS	GARI	5º
JOSÉ CARLOS CARDOSO	GARI	1º
MAILLEMANUEL DE ALMEIDA FREITAS	GARI	3º
RULLI GLEISON CARVALHO MELLO	GARI	15º
SILVIA MARY SOARES DA COSTA	ENFERMEIRA	1º

LAERTE GOMES

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMJP/08**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/CPL/2008, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 20758/07/SEMUSA, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/CPL/08.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL – RECURSOS DE CONVÊNIO.

02 – Poder Executivo

11 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1021.2068.1003 – Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Convênio 204/2007/PGE

Valor Global: **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).**

DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2008, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 15 de Janeiro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente da CPL

Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 120/CPL/PMJP/07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20806/07/
SEMAGRI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", Menor Preço por (Item), cujo objeto é **Aquisição de material permanente (Tanque de resfriamento de leite temperatura tipo "B" capacidade de 1600 a 2000 Litros), NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO**, Recursos Convênio e próprio: **Convênio 200.751-10/2006/MDA/CAIXA – PROGRAMA PRONAT/AFEM**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **31 DE JANEIRO DE 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 16 de Janeiro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

Ineditoriais

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEPORD
CNPJ Nº 34.779.934/0001-95
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CEPORD, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os acionistas a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á, em primeira convocação, no dia 23 de janeiro de 2008 (quarta-feira), às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Farquar, s/n, Esplanada das Secretarias, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a fim de apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Dissolução da sociedade e nomeação do liquidante, 2) Fixação da remuneração do Liquidante, 3) Deliberação sobre assuntos gerais.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2008.

WILSA CARLA AMANDO

Diretora Presidente

Institutos Municipais
INSTITUTO MUNICIPAIS DE BURITIS
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2007 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)

ELIAS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	1	INSTITUTO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
IDALICIA DOS SANTOS DE JESUS	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO	1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BURITIS	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
JOAQUIM CONCEICAO PEREIRA	DIRETOR EXECUTIVO	1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BURITIS	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
LILLYAN PAULA LENZ	DIRETOR (A) FINANCEIRO	1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BURITIS	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
DIOVANDOLA MARIA DA SILVA	ASSESSORA OPERACIONAL	1	INSTITUTO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS